



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 33, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Defere, **ad referendum** da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri, o pleito do discente EMANUEL MAXIMO DE MENEZES, matrícula 393303, do curso de Bacharelado em Jornalismo, de consolidação, fora do prazo, do componente curricular CSJ0104 - Estágio Supervisionado – Período Letivo 2020.1, a ser registrada nos assentamentos acadêmicos do referido estudante.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 33, de 17 de novembro de 2020, combinada com o inciso X, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.003346/2021-13, decide:

Art. 1º Deferir, **ad referendum** da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri, o pleito do discente EMANUEL MAXIMO DE MENEZES, matrícula n. 393303, do curso de Bacharelado em Jornalismo, de consolidação de nota, fora do prazo, do componente curricular CSJ0104 - Estágio Supervisionado – Período Letivo 2020.1, a ser registrado nos assentamentos acadêmicos do referido estudante.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA